



DECRETO Nº 100, DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB “HERMÍNIA LEAL JÚDICE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr.^a ELIANA MARA MASSOLAR FRANÇA DOS REIS Professora MaMPA, registro funcional nº 7544, para atuar na função de COORDENADOR ESCOLAR na EMEB “Hermínia Leal Júdice”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL